



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

DECRETO Nº 039/2013

DATA: 20 de maio de 2013.

SUMULA: Dispõe sobre a reformulação da Comissão Municipal da Defesa Civil – **COMDEC** – dando providências.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR,
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 293/2003, datada de 04 de Outubro de 2003;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – **COMDEC**:

I – Presidente da COMDEC

Nelton Brum (Prefeito Municipal)

II - Presidente Adjunto

Gilberto Fernandes Salvador (Vice-Prefeito)

III– Coordenadora de Operações

Maria Claudinéia Marques Bassi

IV– Secretário

Rogério Della Coletta

V – Segundo Secretário

Ademir Agostinho Zamban

VI-Subcomissão de Relações Públicas

Guisla Darlene Muller Salvador

VII – Subcomissão de Segurança

José Leonandro Marques

VIII – Subcomissão de Depósito

Luiz Carlos Neves



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

IX – Subcomissão de Abrigos
Marlene Kazik Sarmiento Bassi

X – Subcomissão de Saúde
João Aparecido Biazuto Sant'ana

XI - Subcomissão de Vistoria
Franco Maria Alves Cabral

XII – Subcomissão de Transportes
Cleber de Carvalho Pierazo

XIII – Subcomissão de Donativos
Adriane Matter Gomes

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, 20 de maio de 2013.


GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal em exercício